



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 146

17/09/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEQUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	PÁG. 002
SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA	PÁG. 002
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG	PÁG. 005
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Convênio.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Cultural Brasil EE. UU.
- OBJETO** : A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
- PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA** : 01 de setembro de 2001.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 123/2001.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e HELTER JERÔNIMO LUIZ BARCELLOS, Diretor do Instituto Cultural Brasil EE. UU.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001481/2001-71

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 29.342 de 14 de setembro de 2001.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes nos processos nº 23069.003225/2001-18 e 23069.030447/00-14,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados nos processos nº 23069.003225/2001-18 e 23069.030447/00-14, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: LUIZ CARLOS SOARES, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6495-6 e SIAPE nº 306961-2, RENATO CRESPO PEREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 11687-6 e SIAPE nº 310927-4 e SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 7852-4 e SIAPE nº 308130-2, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 29.043, de 14/05/2001.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.343 de 14 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.041651/01-50,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 06/07/2001, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **WALLACE DE DEUS BARBOSA**, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 4254-2 e SIAPE nº 1075417-1 e **FRANCIMAR DUARTE ARRUDA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1292-4 e SIAPE nº 311466-9, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada, ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25,13 de Setembro de 2001

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil, José Vicente Rodrigues - matrícula Siape nº 0305967-6 como fiscal das obras de Recuperação Estrutural dos Brises Soleil da Fachada do bloco D da Escola de Engenharia da UFF - Processo nº 060112/01-10 e nos seus impedimentos o Engenheiro Civil - Iporan de Figueiredo Guerrante, matrícula Siape nº 0308616-9.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 13 de Setembro de 2001

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Engenheiro Civil, Maurício Nogueira Sobroza - matrícula Siape nº 0307981-2 como fiscal das obras de Instalação de Divisórias, Bancadas e outros no Departamento de Educação Física – GEF da UFF - Processo nº 060117/2001-42 e nos seus impedimentos a Arquiteta Kátia Bittencourt Soares Silva, matrícula Siape nº 0308108.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA
Prefeito do Campus
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 28 , de 13 de agosto de 2001.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos das Determinações de Serviço de nº 08, de 22/01/1999, que designou a Professora Lúcia da Cruz de Almeida, da classe de professor adjunto, matrículas SIAPE nº 0307724-1 e UFF 7374-9, como Assessora de Ensino do CEG; e, a de nº 05, de 09/03/01, que a designou para representante deste Centro junto à Comissão de Monitoria, da PROAC.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
DIRETOR do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 29, de 13 de agosto de 2001.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora Lucidéa Gulmarães Rebello Coutinho, da classe de professor adjunto IV, matrículas SIAPE nº 0306418-1 e UFF 5867-5, como Assessora de Ensino do Centro de Estudos Gerais e para representante deste Centro junto à Comissão de Monitoria, da PROAC.

2. As presentes designações não correspondem a funções gratificadas.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
DIRETOR do CEG
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL – 1º semestre de 2002

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 1º período letivo de 2002, na forma do presente edital.

1. Inscrições**Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática**

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 717-8855 – 717-8808

Fax: 719-5299

E.mail: posgrad@mat.uff.brURL: <http://www.uff.mat.br>Horário: 9 às 12 horas
13 às 18 horas

Prazo: 11/10/2001 30/11/2001

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação formulário próprio
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso ou através de correio (normal ou eletrônico).

3. Número de Vagas: 20 (vinte) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.**4. Clientela:** Formados em Matemática ou áreas afins.**5. Critérios de Seleção:** Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 03 de dezembro das 14 às 18 horas. Os resultados serão divulgados a partir de 06 de dezembro na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 10 de setembro de 2001

Prof. PAULO ROBERTO RODRIGUES
Vice -Coordenador da Pós-Graduação em Matematica
#

EDITAL 2001

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, Áreas de Concentração em Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão do Meio Ambiente, ano 2001 - segundo semestre, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Contatos: Tel / fax : (021) 2 717-6390 – 2 621-5140 – 2 621-5137
e-mail - baronto@civil.uff.br
Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de 2ª. feira a Sábado

Prazo: De 10 a 29 de setembro de 2001

Número de vagas: 100 (cem) vagas

Distribuição de vagas por área: O número mínimo de candidatos aprovados, por área de concentração, é de 30 (trinta) candidatos. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 45 vagas/área.

2. DOCUMENTAÇÃO**2.1. Candidatos Externos**

- a) 3 cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 fotos
- f) Histórico escolar da graduação
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- h) Plano de Trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa no qual deseja trabalhar no Mestrado a ser apresentado da seguinte forma:

h.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

h.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O projeto de dissertação deverá, preferencialmente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e ser desenvolvido dentro das unidades da UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova se realizará no dia 04 de outubro de 2001, quinta-feira, às 20:00 horas, na sala 330 da Escola de Engenharia da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato:

Todos os candidatos deverão se submeter a todas as etapas da seleção, que obedecerá o cronograma a seguir:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	01/10/01 a 03/10/01	Escola de Engenharia da UFF – sala 329 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira	04/10/01	Escola de Engenharia da UFF – sala 330 / prédio novo
3ª Fase	Entrevista com o candidato	08/10/01 a 11/10/01	Escola de Engenharia da UFF – salas 329 / prédio antigo

4. INVESTIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

A nota mínima exigida para aprovação é 6 (seis), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O resultado final será divulgado no dia 17 de outubro de 2001 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 329 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas. O início do curso será dia 27/10/01 de 2001.

Prof. Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas
Coordenador